



Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **26.578**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0026578-15**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado nesta cidade, na Vila Fátima, designado por lote 16, da quadra 80-F, medindo 15,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 17, à esquerda com a rua 103 e ao fundo com o lote 15. Proprietário: **JARBAS ASSIS CARVALHO**. Registro aquisitivo: 22, fls. 55/59, lv. aux. 08. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 25/10/1996. Ass. Ana Maria Carvalho Vieira Moraes, Sub-Oficial

**R.01 matrícula 26.578** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca - forma associativa, de 30/09/1996, em três vias, ficando uma delas arquivada neste cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **LEIDILARA CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, com Kleisler Nairobi de Oliveira, ela nutricionista, ele autônomo, domiciliados e residentes nesta cidade, á rua Gumercindo Ferreira, 93, por compra de Jarbas de Assis Carvalho e sua mulher Hermosa Zaiden Carvalho, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Deputado Honorato de Carvalho, 3.450, Vila Fátima, CPF 019.438.391-15; pelo preço de R\$ 4.000,00, sendo R\$ 3.500,00, referente ao valor do financiamento ora concedido e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25/10/1996. Ass. Ana Maria Carvalho Vieira Moraes, Sub-Oficial.

**R.02 matrícula 26.578** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca - forma associativa, de 30/09/1996, em três vias, ficando uma delas arquivada neste cartório, firmado pelas partes e testemunhas, em que figuram como devedores : **LEIDILARA CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, com Kleisler Nairobi de Oliveira, ela nutricionista, ele autônomo, domiciliados e residentes nesta cidade, á rua Gumercindo Ferreira, 93; como credora: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, e como interveniente construtor/responsável técnico: Paulo Fernando de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI/RG 1.588.738-SSP /GO, CPF. 440.614.391-20, carteira profissional, nº 5298-D-CREA/GO, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Cap. Serafim de Barros, 1.132. Os devedores necessitando de um financiamento destinado a completar o preço do terreno e a construção da casa, recorreram à

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 340.315.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 1 de 8





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto *Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

CEF e dela obtiveram um mútuo de dinheiro no valor de: 3.1 - inicial: R\$ 18.969,03; 3.2 taxas incor. R\$ 586,67; 3.3 - total R\$ 19.555,70; prazos em meses: 7.1 - de construção: 04; 7.2 - de carência: 02; 7.3 - amortização: 240; 7.4 - renegociação: 102; com a taxa anual de juros efetivos: 6,8033%; nominal 6,6000%; vencimento da primeira prestação de acordo com a cláusula 6ª; valor da prestação inicial; R\$ 208,75, época de reajustes das prestações: de acordo com as cláusulas 11ª e 12ª do mencionado contrato. Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, os devedores dão à CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 25/10/1996. Ass. Ana Maria Carvalho Vieira Moraes, Sub-Oficial.

**Av.03 matrícula 26.578** - Nos termos do requerimento instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, de 03/02/1997 e quitação do INSS, nº 592902, Série G, de 31/01/1997, arquivados neste cartório, no lote objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de **110,90 m²**, com os seguintes cômodos: Uma garagem, uma sala, uma cozinha uma área de serviços, uma dispensa, um corredor de circulação, uma suite, dois quartos, um banheiro social, toda rebocada, com pintura lavável, piso material cerâmico, forro lage-teto, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, estrutura de alvenaria e concreto, cobertura com telhas plan, esquadrias de madeira padrão e ferro com vitraux, construção esta no valor de R\$ 10.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 13/02/1997. Ass. Cleusa Sousa, Sub-Oficial.

**R.04 matrícula 26.578** - Nos termos da autorização da credora, arquivada neste cartório, **fica cancelada a hipoteca objeto do R.02.** Dou fé. Jataí, 12/11/1999. Ass. Altamir Freitas Araújo, Sub-Oficial.

**R.05 matrícula 26.578** - Nos termos da escritura de compra e venda, de 07/01/2000, lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial desta cidade lv. 201, fls. 187/188vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LETÍCIA FRANÇA REZENDE RIBEIRO LIMA**, brasileira, viúva, aposentada, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Rui Barbosa, 616, centro, CPF. 076.755.771-91, CI/RG. 35.790.557-X-SSP/GO, por compra de Leidilara Cristina de Moraes Oliveira e seu marido, qualificados no R.01, pelo preço de R\$ 30.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 10/02/2000. Ass. Carlosmar Araújo Freitas, Sub-Oficial.

**R-06-26.578** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26/01/2009, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro 261, fls. 89/90, o imóvel objeto da presente matrícula e AV-03, foram adquiridos por **MARCOS ROGÉRIO QUARTIERO** e sua esposa





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

**SANDRA CRISTINA DA SILVA DE LIMA QUARTIERO**, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, ele piloto de avião, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida São Geraldo, quadra 12, lote 10, Setor Cohacol I, CPF: 437.918.249-53 e 027.245.839-22, RG: 3.337.176-4-SSP/PR e 6.308.562-6-SSP/PR, por compra de Letícia França Rezende Ribeiro Lima, brasileira, viúva, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº 616, Centro, CPF: 076.755.771-91, RG: 3.439.871-DGPC/GO, neste ato representada por seu bastante procuradora João Batista Rezende, CPF: 016.356.461-20, pelo preço de R\$ 100.000,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27/01/2009. a) Altamir Freitas Araújo, oficial substituto.

**R.07-26.578** - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financiamento Imobiliário - SFI nº 1.0565.0006407 de 21/05/2009, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedores : **Marcos Rogério Quartiero**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, piloto de aeronaves, inscrito no CPF sob o nº 437.918.249-53 e sua esposa **Sandra Cristina da Silva de Lima Quartiero**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 027.245.839-22, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São Geraldo s/n, Qd. 12, Lt. 10 - Bairro Cohacol, e como Credora : **Caixa Econômica Federal** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts 03/04 em Brasília-DF; CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF. Os devedores necessitando de um financiamento para a reforma e ampliação de uma casa residencial, no lote objeto da presente matrícula, passando a ter uma área total de **230,24 m²**, contendo: uma garagem, uma sala de estar, 01-copa/cozinha, um escritório, um corredor de circulação, três suítes, um closet, duas despensas, uma lavanderia, uma varanda, quarto de serviço, um banheiro e uma área de lazer, recorreram a CEF e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, no valor de R\$ 63.904,14; pagável em 240 meses, com a taxa anual de juros efetiva: 12,0002%; nominal: 11,3866%; valor da prestação inicial: R\$ 952,97 vencimento do primeiro encargo mensal: 21/06/2009, época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula Oitava; origem dos recursos: SBPE; valor da garantia fiduciária: R\$ 180.000,00; Sistema de Amortização: SAC. Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, os devedores dão à CEF, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO; 28 de maio de 2009. (a) *Altamir Freitas Araújo - oficial substituto.*

**AV-08-26.578** - Nos termos do requerimento do proprietário, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de 02/10/2009, quitação do INSS, nº 0974772009-08001110, de 30/10/2009, no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma casa residencial com 229,89 m², sendo 110,90 m² já averbada, conforme AV-03, e ampliação de 118,99 m², passando a ter os seguintes cômodos: 01 garagem, 03 suítes, 03 banheiros das suítes, 01 quartos, 01 banheiro





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

social, 01 closet, 01 escritório, 01 sala de estar, 01 copa/cozinha, 02 dispensas, 01 área de lazer, 01 lavanderia e 01 varanda, revestimento interno e externo com pintura látex, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias especiais de blindex, forro de lage, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura de material cerâmico, ampliação lançada nesta municipalidade em 30/09/2009, no valor de R\$ 45.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 05/11/2009. a) Altamir Freitas Araújo, sub-oficial.

**Av.9-26.578 - Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Procede a presente averbação, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária - Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças, de 19/09/2022, da praça de Jataí-GO, devidamente assinado com firma reconhecida, pelo(a) representante da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Gesliane de Sousa Barros, Gerente de Rede, Mat. C 094.892-8, em uma via, ficando arquivada nesta Serventia, para constar que fica **cancelada a alienação fiduciária objeto do R.07 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de setembro de 2022. Protocolo: 294.803, 19 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292209123044525640094. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.10-26.578 - Averbação de ofício.** Procede a presente averbação nos termos do Art. 213, inciso I, alínea 'a' da Lei de Registros Públicos 6.015/73 para constar que conforme mapa e memorial descritivo arquivados nesta Serventia, e livro 2-BF2, fls. 56, matrícula 26.578, o lote 16, da quadra 80-F está situado de frente para a Rua Tiradentes, sendo descrito novamente com sua atual localização: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO,** situado nesta cidade, na Vila Fátima, a Rua Tiradentes, **designado por lote 16, da quadra 80-F,** medindo 15,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 17, à esquerda com a rua 103 e ao fundo com o lote 15. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 26 de abril de 2023. Averbação de Ofício nº 1.080 0,00. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**R.11-26.578 - Compra e Venda.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086794-8, de 14/06/2023, da praça de Jataí-GO, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, foram adquiridos por **JOSE CARLOS DAS NEVES SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/11/1969, administrador, portador(a) da CNH nº 03434352776 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 693.786.904-59, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **SUELY PAES DOS SANTOS NEVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/09/1968, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2228423 DGPC/GO, e do CPF sob o nº

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 340.315.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 4 de 8





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

485.600.491-34, residentes e domiciliados na Av Voluntarios da Patria, 443, Vila Jardim Rio Claro em Jataí/GO; por compra de MARCOS ROGERIO QUARTIERO, brasileiro(a), nascido(a) em 04/09/1961, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador(a) de CNH nº 02013179470 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 437.918.249-53, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge SANDRA CRISTINA DA SILVA DE LIMA QUARTIERO, brasileiro(a), nascido(a) em 14/08/1979, do lar, portador(a) da CNH nº 01774507001 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 027.245.839-22, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, 2558, Vila Fatima em Jataí/GO; pelo preço de R\$ 950.000,00, realizado da seguinte forma: R\$500.000,00 de recursos próprios, R\$ 450.000,00 que será pago através de financiamento concedido pela Credora/Fiduciária - Caixa Econômica Federal. Foram apresentadas as seguintes quitações e Certidões: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1427 /2023, no valor venal de R\$ 950.000,00; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, código de autenticação: ZS8WZGAR, **Declaração de 1ª aquisição pelo SFH**, arquivadas nesta Serventia. Consta no item 23 do contrato que o(s) devedor(es) e vendedor(es) dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Foi realizada pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-negativo conforme código Hash: 1287. e289. 6d14. fc9a. 9da2. 2fb5. 4413. 3dda. 9163. aeb6.// 900b. 5269. fc90. 87b5. 0657. af8f. 7baa. d58e. 16ca. 9c86. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI - conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de junho de 2023. Protocolo: 304.055, 21 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Valor total: R\$ 3.279,11. Selo de fiscalização: 01292306223843529100001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 78,54, FUNCOMP: R\$ 78,54, FUNDESP: R\$ 261,81, FEPADSAJ: R\$ 52,36, FUNDEPEG: R\$ 32,73, FUNPROGE: R\$ 52,36. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**R.12-26.578 - Alienação fiduciária.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086794-8, de 14/06/2023, da praça de Jataí-GO, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s): JOSE CARLOS DAS NEVES SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 24/11/1969, administrador, portador(a) da CNH nº 03434352776 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 693.786.904-59, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **SUELY PAES DOS SANTOS NEVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/09/1968, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2228423 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 485.600.491-34, residentes e domiciliados na Av Voluntarios da Patria, 443, Vila Jardim Rio Claro em Jataí/GO; e como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Matiele Lize da Silva





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

Ovando, inscrita no CPF sob o nº 017.194.961-70, conforme procuração lavrada às folhas 058, do livro 3561-P, em 26/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado as folhas 19, pag: 001/006 do livro 2821-P, em 02/05/2023 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO e substabelecimento lavrado as folhas 084, pag: 001/006 do livro 2827-P, em 09/05/2023, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, doravante denominada Caixa. O(s) comprador(es) denominado(s) Devedor(es), necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da compra do imóvel, recorreu a Caixa Econômica Federal e dela obteve um mútuo de dinheiro no valor de R\$450.000,00, com as seguintes condições: Prazo total em meses: 322; Amortização: 322 meses, Taxa de Juros: Taxa Juros Balcão: 9.5598% (a.a) (Nominal) e 9.9900% (a.a) (Efetiva); e 0.7937% (a.m) (Nominal) e 0.7966% (a.m) (Efetiva); Taxa Juros Reduzida: não se aplica (Nominal) e não se aplica (Efetiva); não se aplica (Nominal) e não se aplica (Efetiva); e Taxa de Juros (a.a): Encargo Mensal Inicial: Valor da Prestação com taxa de juros Balcão: R\$3.886,89, valor dos prêmios de seguros: R\$ 406,90, valor da Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00, valor total do Encargo Mensal Inicial: R\$4.318,79; Encargo Mensal Inicial: Valor da Prestação com Taxa de Juros Reduzida no valor de: não se aplica; prêmios de seguros: não se aplica, tarifa de administração - TA: não se aplica; Valor total do Encargo Mensal Inicial com taxa de juros reduzida: não se aplica; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 10/07/2023; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 790.000,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: não se aplica; Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: PRICE; Enquadramento: SFH; Índice de atualização do saldo devedor: TR. O(s) Devedor(es) **aliena(m) à Caixa em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula em garantia do cumprimento das obrigações do Instrumento Particular objeto do presente registro, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de junho de 2023. Protocolo: 304.055, 21 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.820,25. Valor total: R\$ 2.279,88. Selo de fiscalização: 01292306223843529080001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 54,61, FUNCOMP: R\$ 54,61, FUNDESP: R\$ 182,03, FEPADSAJ: R\$ 36,41, FUNDEPEG: R\$ 22,75, FUNPROGE: R\$ 36,41. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.13-26.578 - Cédula de crédito imobiliário.** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2086794-8, série 0623, de 14/06/2023, da praça de Jataí-GO, em três vias, ficando uma arquivada nesta serventia, em que figura como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Matiele Lize da Silva Ovando, inscrita no CPF sob o nº 017.194.961-70, conforme procuração lavrada às folhas 058, do livro 3561-P, em 26/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado as folhas 19, pag: 001/006 do livro 2821-P, em 02/05/2023 2º





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO e substabelecimento lavrado as folhas 084, pag: 001/006 do livro 2827-P, em 09/05/2023, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, doravante denominada Caixa; e como devedor(es): **JOSE CARLOS DAS NEVES SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/11/1969, administrador, portador(a) da CNH nº 03434352776 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 693.786.904-59, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **SUELY PAES DOS SANTOS NEVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/09/1968, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2228423 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 485.600.491-34, residentes e domiciliados na Av Voluntarios da Patria, 443, Vila Jardim Rio Claro em Jatai/GO; consta as seguintes condições gerais da dívida: valor do crédito: R\$450.000,00, data base: 14/06/2023; prazo (meses)total: 322, Amortização: 322; vencimento do primeiro encargo: 10/07/2023; total da dívida: R\$450.000,00, valor da garantia: R\$790.000,00, valor total da parcela: R\$4.318,79, valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 304,20, valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R\$102,70, taxa de juros: nominal: 9.5598% a.a; efetiva: 9.9900% a.a, forma de reajuste: mensal, taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 9.5598% a.a, atualização monetária: Mensal, Condição da Emissão: Integral e Cartular; pagável nesta na praça, com as demais cláusulas constantes da respectiva cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de junho de 2023. Protocolo: 304.055, 21 de junho de 2023. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292306212823029700057. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.14-26.578 - Consolidação de propriedade.** Nos termos do requerimento, datado de 18/06/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da Caixa Econômica Federal – CEF, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **JOSE CARLOS DAS NEVES SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/11/1969, administrador, portador(a) da CNH nº 03434352776 DETRAN/GO, e do CPF sob o nº 693.786.904-59, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **SUELY PAES DOS SANTOS NEVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 24/09/1968, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2228423 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 485.600.491-34, residentes e domiciliados na Av Voluntarios da Patria, 443, Vila Jardim Rio Claro em Jatai/GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086794-8, de 14/06/2023, da praça de Jatai-GO e Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2086794-8, série 0623, de 14/06/2023, da praça de Jatai-GO, devidamente registrado sob o R.12 e Av.13, respectivamente, em 14/06/2023. Foram apresentadas as seguintes quitações e certidões:

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 340.315.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 7 de 8





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

Recolhimento do ITBI, conforme Guia nº 691/2026, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição cadastral: 1032.035.080F.0016.000, CCI: 15768, CEP: 75803-065; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: YZJB9S4S, arquivadas nesta Serventia. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: su370eswaf/drukiynt8y. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de julho de 2026. Protocolo: 340.315, 18 de junho de 2026. Emolumentos: R\$ 1.460,01. Valor total: R\$ 1.887,06. Selo de fiscalização: 01292607135307025800000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 43,80, FUNCOMP: R\$ 87,60, FUNDESP: R\$ 146,00, FEPADSAJ: R\$ 29,20, FUNDEPEG: R\$ 18,25, FUNPROGE: R\$ 29,20. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.15-26.578 - Averbação de ofício.** Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de julho de 2026. Averbação de Ofício nº 5.492 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.  
Jataí-GO, 13 de julho de 2026**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292607132647834420054

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 340315

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 340.315.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 8 de 8



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr